



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 320/2024/GP

Luiz Alves/SC, 12 de novembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Longino Conradi, localizada no bairro Dom Bosco*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Longino Conradi, localizada no bairro Dom Bosco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Longino Conradi” a via pública situada no bairro Dom bosco, com início na Rua Dom Bosco, latitude 26°42'57.91"S e longitude 48°54'39.97"O e fim em 108 metros, latitude 26°43'1.84"S e longitude 48°54'39.76"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO I

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2024 16:22:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.attende.net/t6734fc6b7cfbb>.
POR ENIO RONCHI JUNIOR EM 13/11/2024 16:22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2º VIA

ESCRIVANIA DE PAZ
LUIZ ALVES - SC

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LONGINO CONRADI

CPF
093.516.399-91

MATRÍCULA:
106328 01 55 2012 4 00016 162 0001195 32

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 74 anos		
NATURALIDADE Luiz Alves - SC		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 4.813.496-1 - SSP/SC		
ELEITOR SIM				
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Antônio Conradi Junior e Helena Hillesheim Conradi - Rua Antônio Conradi, 509, Dom Bosco, Luiz Alves - SC				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezoito de janeiro de dois mil e doze - 06:30		DIA 18	MÊS 01	ANO 2012
LOCAL DE FALECIMENTO em domicílio, à(em) Rua Eua Antônio Conradi, 509, bairro Dom Bosco, Luiz Alves-SC				
CAUSA DA MORTE Parada Cardíaca, Desnutrição Proteica calorica - Mal de Alzheimer				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Luiz Alves, bairro entro, Luiz Alves-SC		DECLARANTE MARIA GESSER CONRADI		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO GILBERTO SILVA de CRM nº 1612				
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER Registro de óbito efetuado em: 23/01/2012.				

26928997 BRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

ANEXO



RUA DOM BOSCO

RUA ANTONIO SCHMIDT

RUA LONGINO CONRADI

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°42'57.91"S
Longitude 48°54'39.97"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°43'1.84"S
Longitude 48°54'39.76"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via no bairro Dom Bosco com inicio na Rua Dom Bosco, latitude 26°42'57.91"S e longitude 48°54'39.97"O e fim em 108 m, latitude 26°43'1.84"S e longitude 48°54'39.76"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA
Nov/2024

CONCEPÇÃO
Rua Longino Conradi

PRANCHA

CONTEÚDO
Planta de Localização

01

DETALHES
Gabarito: via local

ESCALA
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Longino Conradi, localizada no bairro Dom Bosco.*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade do Dom Bosco, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como Rua “Longino Conradi”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da localidade, falecido no ano de 2012. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Longino Conradi e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.**

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício